



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº. 2.324/2017
DE 31 DE JULHO DE 2017**

Institui Comissão para elaborar e corrigir as provas referente aos Processos Seletivos de Estagiários nas Áreas de Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Psicologia, conforme o Edital nº 05/2017-ESMP/SE.

O PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 02/90,

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir Comissão para elaborar e corrigir as provas referente aos Processos Seletivos de Estagiários nas Áreas de Administração Pública, Arquitetura e Urbanismo, Ciência da Computação, Ciências Contábeis, Engenharia Civil e Psicologia, conforme o Edital nº 05/2017-ESMP/SE, composta pelo Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e pelos servidores **Adeildo José da Silva**, Analista do Ministério Público – Especialidade Contabilidade, **Cleidinaldo Tavares**, Técnico do Ministério Público – Especialidade Administração Pública, **Cristianne Delgado Carvalho Pessoa de Lima**, Chefe do Núcleo de Perícia Contábil, **Daniel de Barros Branco Cajueiro**, Técnico do Ministério Público, **Fernanda Silva Costa**, Chefe do Gabinete da Escola Superior do Ministério Público, **Jacqueline Monte de Holanda Fonseca**, Técnico do Ministério Público, **Lorena da Rocha Silva Ribeiro**, Analista do Ministério Público-Especialidade Contabilidade, **Lissandro Patricius Gois Santos**, Coordenador da Divisão de Infraestrutura, **Luã Silva Santos**, Coordenador Administrativo e Pedagógico da Escola Superior do Ministério Público, **Miguel Ângelo Fontes dos Santos**, Coordenador de Perícia Técnica, **Patrícia Passos Mascarenhas Menezes**, Técnico do Ministério Público, **Saulo Moraes de Andrade**, Coordenador da Divisão de Help Desk, **Sílvia Roberta Ferreira Tavares**, Analista do Ministério Público – Especialidade Engenharia Civil, **Thiago Lima Feitoza**, Assessor da Divisão de Produção de Software e **Yanne Leite Meneses**, Técnico do Ministério Público.

Parágrafo único. A comissão será presidida pelo Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público, e secretariada pelo Coordenador Administrativo e Pedagógico da Escola Superior do Ministério Público, **Luã Silva Santos**.

Art. 2º. Os servidores **Adeildo José da Silva**, Analista do Ministério Público, **Cristianne Delgado Carvalho Pessoa de Lima**, Chefe do Núcleo de Perícia Contábil e **Lorena da Rocha Silva Ribeiro**, Analista do Ministério Público, compõem a referida comissão



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

com atribuição de elaborar questões e avaliar, acompanhados do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Ciências Contábeis.

Art. 3º. As servidoras **Jacqueline Monte de Holanda Fonseca**, Técnico do Ministério Público, e **Yanne Leite Menezes**, Técnico do Ministério Público, compõem a referida comissão com atribuição de elaborar questões e avaliar, acompanhadas do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Psicologia.

Art. 4º. O servidor **Cleidinaldo Tavares**, Técnico do Ministério Público, compõe a referida comissão com atribuição de elaborar questões e avaliar, acompanhado do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Administração Pública.

Art. 5º. O servidor **Daniel de Barros Branco Cajueiro**, Técnico do Ministério Público e **Patrícia Passos Mascarenhas Menezes**, Técnico do Ministério Público, compõem a referida comissão com atribuição de elaborar questões e avaliar, acompanhados do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Arquitetura e Urbanismo.

Art. 6º. Os servidores **Fernanda Silva Costa**, Chefe do Gabinete da Escola Superior do Ministério Público e **Luã Silva Santos**, Coordenador Administrativo e Pedagógico da Escola Superior do Ministério Público, compõem a referida comissão com atribuição de elaborar questões, acompanhados do Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 7º. Os servidores **Thiago Lima Feitoza**, Assessor da Divisão de Produção de Software, **Lissandro Patricius Gois Santos**, Coordenador da Divisão de Infraestrutura e **Saulo Moraes de Andrade**, Coordenador da Divisão de Help Desk, compõem a referida comissão com atribuição de elaborar questões e avaliar, acompanhados do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Informática - Ciências da Computação.

Art. 8º. Os servidores **Miguel Ângelo Fontes dos Santos**, Coordenador de Perícia Técnica e **Sílvia Roberta Ferreira Tavares**, Analista do Ministério Público, compõem a referida comissão com atribuição de elaborar questões e avaliar, acompanhados do Diretor da Escola Superior do Ministério Público, os candidatos inscritos no Processo Seletivo de Estagiários na Área de Engenharia Civil.

Art. 9º. Conceder, a cada membro da comissão de que trata o caput do art. 2º desta Portaria, um adicional de trabalho técnico correspondente a 10 (dez) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), devendo ser observado o limite estabelecido pelo § 1º do art. 2º da Portaria nº 659/2013.



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Art. 10º. Fica excluído do pagamento correspondente a 10 (dez) UFP/SE (Unidade Fiscal Padrão do Estado de Sergipe), o Promotor de Justiça Doutor **Newton Silveira Dias Júnior**, Diretor da Escola Superior do Ministério Público.

Art. 11º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos no período de 02/08/2017 a 31/08/2017, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência e cumpra-se.

José Rony Silva Almeida
Procurador-Geral de Justiça